



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ
ESTADO DO PARANÁ**

DECRETO Nº 1.049, de 03 de novembro de 2015.

“Nomeia os membros do **Conselho Municipal de Educação**, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que estabelece o Art. 4º da Lei Municipal nº 1451/2009, de 11 de setembro de 2009, e conforme Ata da reunião do Conselho Municipal de Educação, datada de 23 de setembro de 2015, e considerando o ofício nº 646/2015, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, nos autos de protocolo sob nº 0018.0017981/2015,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o **Conselho Municipal de Educação**, constituído pelos seguintes membros:

- a) Representantes do Quadro Próprio do Magistério, indicados pelo Chefe do Poder Executivo Municipal:

AMARILDO ANTONIO NATEL (titular);
MÁRCIA LUCÉLIA CORREA (titular);
PEDRO SÉRGIO BINI (suplente);
ROMILDO SEBASTIÃO DE BRITO (suplente);

- b) Representantes do Quadro Próprio do Magistério, atuantes na rede municipal de ensino:

LUCIANE APARECIDA GRACIANO (titular);
TELMA PAMPUCH ZONATTO (titular);
ETELVINA DA SILVA (suplente);
GRAZIELE MANFRON (suplente);

- c) Representantes do Quadro de Servidores, atuantes na rede municipal de ensino:

ILDA MOREIRA (titular);
MARIA DA LUZ LANHOSO (titular);
EUNICE LAURINDO CAMARGO (suplente);
DANIELE DE FRANÇA OLIVEIRA (suplente);



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ ESTADO DO PARANÁ

d) Representantes dos Pais de alunos da rede municipal de ensino:

SILVIANE CAVALLI NORONHA DA SILVA (titular);
LIRIA MIRANDA (titular);
JHENIFFER TRAVASSE (suplente);
CRISTIANA MEIRA CORDEIRO (suplente);

e) Representante de alunos do ensino médio:

VITOR GABRIEL DA SILVA (titular);
MAURICIO PEIXOTO INACIO JUNIOR (suplente);

f) Representante das Instituições privadas de ensino:

GILLYS VIEIRA DA SILVA (titular);
RAIMUNDA CALDAS BARBOSA (suplente);

g) Representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:

MARIA OTILIA PEREIRA ALVES (titular);
LUZIA FERNANDES GOMES (suplente);

Art. 2º - O Presidente e o Vice-Presidente do Conselho serão escolhidos dentre os Conselheiros nomeados, na reunião de instalação e posse.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado expressamente o Decreto nº 810/2013, de 21 de agosto de 2013.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL NO PALÁCIO ALMIRANTE TAMANDARÉ, em 03 de novembro de 2015.

ALDNEI SIQUEIRA
Prefeito Municipal